


Salvador, 02 de outubro de 2018.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 001/2018 – MRPJMMN (Processo seletivo objetivando a Contratação de Empresa especializada em LAVANDERIA HOSPITALAR da **Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto - MRPJMMN**)

Por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão da **Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto**, situado na cidade de Salvador, Bahia, consoante termos do Contrato de Gestão Emergencial nº 050/2018, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo nº 001/2018, vem **NÃO** habilitar a proponente BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 21.564.545/0001-09, uma vez que descumpriu as cláusulas “3.1 – E”, “3.2 – A”, “4.1 – A/B/C” e “4.2 – B” do Edital do Processo Seletivo. Face a ausência de outras proponentes, considera o processo seletivo deserto.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy


Cintia Santos


Ana Queiroz

Comissão de Licitação